



NORMAS GERAIS

Art. 1º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2015 é um evento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e será realizado a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Poderão participar do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA 2015, Empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2015 será realizado apenas na categoria adulto, e poderão participar do evento atletas com 16 anos (completos) ou mais no naipe masculino e 15 anos (completos) ou mais no naipe feminino.

§ primeiro - Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais por escrito, anexadas à ficha de inscrição.

Art. 4º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2015 será disputado nas modalidades de FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA E BEACH HANDBALL, todas nos Napes Masculino e Feminino.

Art. 5º - **As inscrições serão gratuitas.**

Art. 6º - Em cada modalidade e naipe haverá um número mínimo e máximo de inscrição de atletas, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
FUTEVÔLEI	2	3
VÔLEI DE PRAIA	2	3
BEACH HANDBALL	6	8

Art. 7º - Cada atleta poderá participar de até duas modalidades (A Coordenação Técnica do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2015 não se responsabiliza se houver coincidência de horário nas modalidades).

Art. 8º - Será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como os atletas que estejam estudando em outro município (ensino médio, cursinho pré-vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão participar do evento atletas que possuírem título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato-grossense)

Art. 9º - **As inscrições deverão ser feitas por escrito, conforme modelo anexo, e entregues na Secretaria de Esporte e Lazer (Prefeitura Municipal) até as 17:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2015.**

§ primeiro - Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas (número mínimo para inscrição em cada modalidade).

§ Segundo – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação dos(as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos(as) mesmos(as) no evento. Essa conferência deverá ser feita, impreterivelmente, na sede da SMEL, anterior ao jogo do(a) atleta em questão, através de fotocópia da documentação sob nº da qual o atleta foi inscrito, sendo que, nesse caso, ficará anexa à ficha de inscrição e o(a) atleta não precisará apresentar qualquer outro documento no momento da competição. Nenhum(a) atleta(a) estará apto(a) ao jogo se a cópia do documento não for apresentada à coordenação do evento na sede da SMEL. **Os(as) atletas não estarão aptos(as) ao jogo apresentando documento (mesmo que original) no local da partida.**

§ Terceiro – Em qualquer momento da competição, mas exclusivamente na sede da SMEL, as equipes poderão inserir ou substituir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os(as) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participado do evento por outra equipe; para tanto é necessária a solicitação por escrito do(a) responsável pela equipe solicitante (conforme modelo anexo).

§ Quarto - Na competição, não será obrigatória a apresentação de documentação original, porém na ficha de inscrição deverão ser anexadas em tempo hábil as fotocópias de um dos seguintes documentos dos atletas e dirigentes das equipes: **RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.**

§ Quinto – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do(a) responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a). Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas Normas Disciplinares do Evento.

Art. 10 - O Congresso Técnico será realizado no dia 27 de Fevereiro de 2015 (sexta-feira), na Sede da Prefeitura Municipal, as 19:30 hs.

Art. 11 - Serão premiados com troféus e medalhas os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e naipes.

Art. 12 - A forma de disputa em cada modalidade e naipes será decidida no Congresso Técnico.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival Municipal de Esportes de Praia de Lucas do Rio Verde 2015.

Coordenação Técnica